

matrícula

145.732

ficha

01

São Paulo, 15 de

junho

de 2000

IMÓVEL: SALA PARA ESCRITÓRIO nº 1606, localizada no 16º andar ou 19º pavimento do EDIFÍCIO FIRST OFFICE FLAT, situado na Avenida Nove de Julho nº 3.228, esquina da Alameda Lorena, no 28º Subdistrito – Jardim Paulista, possui a área útil privativa de 31,220m², área comum de 37,294m², área total de 68,514m², e fração ideal de terreno de 0,451015%.

CONTRIBUINTE: 014.039.0723-4 (maior área).

PROPRIETÁRIAS: CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Dr. Cardoso de Melo nº 1.955, 14º andar, CNPJ nº 50.586.874/0001-40 (75%); e, BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, CNPJ nº 73.178.600/0001-18, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Cardoso de Melo nº 1.955, 15º andar (25%).

REGISTROS ANTERIORES: R.06/Mat. nº 32.129, feito em data de 03 de março de 1993; R.11/Mat. nº 43.246, feito em 05 de março de 1993; R.02/Mat. nº 103.235, feito em 05 de março de 1993; R.02/Mat. nº 114.534, feito em 05 de abril de 1994, R.04/Mats. nºs 104.481 e 104.482, feitos em 01 de fevereiro de 1995 (FUSÃO na Matrícula nº 117.268, feita em 02 de março de 1995); R.04/Mat. nº 82.418, feito em 10 de agosto de 1995; R.09/Mat. nº 42.218, R.08/Mat. nº 100.843, feitos em 07 de agosto de 1996, R.02, feito em 20 de janeiro de 1997, e R.14 (especificação), feito em 15 de junho de 2000, na matrícula nº 123.079, deste Registro (Matrícula aberta de ofício).

Maria Rosa E. C. dos Santos

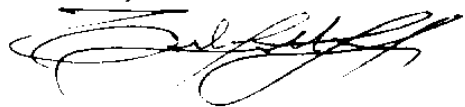
Oficial

Av.01/

Data: 28/MARÇO/2007

PROT. 358.396

O imóvel desta matrícula atualmente está cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo sob o contribuinte nº 014.039.0945-8, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais expedida em 22/03/2007, nos termos da escritura datada de 20 de dezembro de 2006, de notas do 9º Tabelião desta Capital, livro nº 8017, fls. 059.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

continua no verso

matrícula

145.732

ficha

01

verso

Av.02/

Data: 28/MARÇO/2007

PROT. 358.396

Verifica-se que a CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. passou a denominar-se **CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.**, conforme prova o Instrumento Particular de 4º Alteração Contratual datado de 29 de setembro de 2003, registrado sob nº 224.218/03-7, em 14 de outubro de 2003, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, nos termos da escritura datada de 20 de dezembro de 2006, de notas do 9º Tabelião desta Capital, livro nº 8017, fls. 059.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.03/

Data: 28/MARÇO/2007

PROT. 358.396

Verifica-se que a BRAZIL REALTY S/A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES passou a denominar-se **CYRELA BRAZIL REALTY S/A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, conforme provam a Ata de Assembléia Geral e Extraordinária e Anexo V realizados em 25 de maio de 2005, registrado sob o nº 198.786/05-0, em data de 07 de julho de 2005, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, nos termos da escritura datada de 20 de dezembro de 2006, de notas do 9º Tabelião desta Capital, livro nº 8017, fls. 059.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.04/

Data: 28/MARÇO/2007

PROT. 358.396

Pela escritura datada de 20 de dezembro de 2006, de notas do 9º Tabelião desta Capital, livro nº 8017, fls. 059, **CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.**, e, **CYRELA BRAZIL REALTY S/A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, já qualificadas, transmitiram por venda a **ALLY MAMEDE MURADE JUNIOR**, brasileiro, divorciado, advogado, RG nº 10.464.039-X-SSP/SP, CPF/MF nº 053.268.098-77, com endereço na Alameda Lorena nº 800, conj. 1505, 15º andar, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$76.337,14, em cumprimento a escritura de promessa de venda

continua na ficha 02

matrícula

145.732

ficha

02

São Paulo, de

de

e compra e outras avenças lavradas nas mesmas notas do título, no livro 6237, fls. 024, em 19/03/1997, celebrada entre as vendedoras e Eduardo Antonio Boueiri, na época solteiro, pelo valor de R\$76.337,14; e cessão de direitos feita pelo título, celebrada entre Eduardo Antonio Boueiri com a anuência de sua mulher Tatiana Fedlallah Boueiri e o comprador, pelo valor de R\$96.000,00, não registrados.



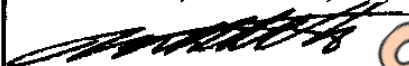
Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.05/

Data: 28/JULHO/2009

Protocolo: 400.586

Pela escritura datada de 02 de julho de 2009, de notas do 14º Tabelião desta Capital, livro nº 3.048, fls. 171, **ALLY MAMEDE MURADE JÚNIOR**, brasileiro, advogado, RG nº 10.464.039-X-SSP/SP, CPF/MF nº 053.268.098-77, divorciado, domiciliado nesta Capital, com escritório na Alameda Lorena nº 800, 15º andar, conjunto 1505, transmitiu por venda a SILMARILLION ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, CNPJ nº 52.807.328/0001-18, com sede nesta Capital, na Rua Luis Dias nº 85, 6º andar, Itaim Bibi, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$96.000,00.



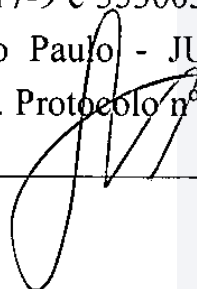
Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.06/

Data: 28/FEVEREIRO/2023

Verifica-se que em virtude da transformação da **SILMARILLION ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**, NIRE 3520788235, em sociedade tipo anônima, passou a denominar-se **SILMARILLION PARTICIPAÇÕES S.A.**, NIRE 35300506367, conforme prova a Ata de Assembleia para Transformação em Sociedade Anônima, realizada em 22 de maio de 2017, registrada sob os nºs 317.618/17-9 e 3530050636-7, em 13 de julho de 2017, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, por instrumento particular de 20 de janeiro de 2023, referido no R.07. Protocolo nº 638.608 de 13/02/2023. Selo Digital: 1134983310000000795306233.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.



continua no verso

matrícula

145.732

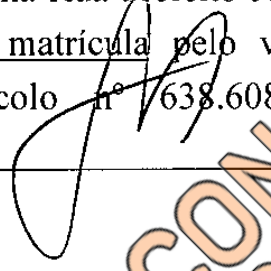
ficha

02

verso

R.07/

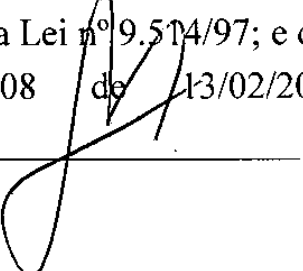
Data: 28/FEVEREIRO/2023

Por instrumento particular de 20 de janeiro de 2023, com força de escritura pública, nos termos da Lei nº 9.514/97, **SILMARILLION PARTICIPAÇÕES S.A.**, já qualificada, transmitiu por venda a **RODRIGO EDUARDO JORGE**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, CNH nº 03313726800-DETRAN/SP, CPF nº 345.029.878-08, domiciliado em Rio das Pedras-SP, na Rua Prefeito João Batista de Aguiar nº 308, Jardim São Cristovão I, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$295.000,00. (Valor de referência: R\$397.334,00). Protocolo nº 638.608 de 13/02/2023. Selo Digital: 1134983210000000795307233.  Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

R.08/

Data: 28/FEVEREIRO/2023

Por instrumento particular de 20 de janeiro de 2023, referido no R.07, **RODRIGO EDUARDO JORGE**, já qualificado, alienou fiduciariamente **CNP CONSÓRCIO S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, CNPJ nº 05.349.595/0001-09, NIRE 53300006971, com sede em Brasília-DF, na Setor Hoteleiro Norte Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, sala 1101, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida decorrente de consórcio de imóvel administrado pela credora, adiante especificada: grupo 1024 / cota 828, com saldo devedor de R\$121.763,51, pagável em 79 meses; grupo 1024 / cota 600, com saldo devedor de R\$121.763,51, pagável em 79 meses. O débito do devedor fiduciante na data do título totaliza R\$234.467,99. Data de vencimento da parcela de cada grupo / cota: todo dia 10 de cada mês. Prazo de carência: 60 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolo nº 638.608 de 13/02/2023. Selo Digital: 1134983E1000000079530823D.

 Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua na ficha 3

matrícula

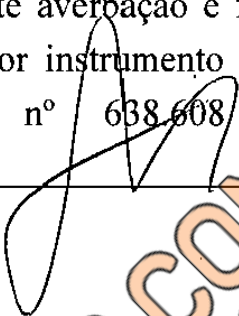
ficha

145.732

03

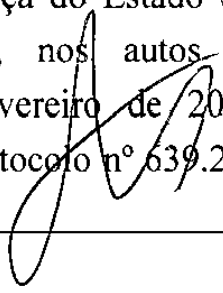
Av.09/

Data: 28/FEVEREIRO/2023

Verifica-se que a garantia da alienação fiduciária registrada sob o nº 08 está sujeita às restrições enumeradas nos incisos II a IV do §5º do artigo 5º, previstas na Lei nº 11.795 de 08 de outubro de 2008, ou seja: a) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; b) não compõe o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e, c) não pode ser dado em garantia de débito da administradora. A presente averbação é feita em conformidade com o §7º do artigo 5º da Lei nº 11.795/2008, por instrumento particular de 20 de janeiro de 2023, referido no R.07. Protocolo nº 638.608 de 13/02/2023. Selo Digital: 1134983E1000000079530923B.  Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.10/

Data: 28/FEVEREIRO/2023

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RODRIGO EDUARDO JORGE**, CPF nº 345.029.878-08, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP, nos autos do processo nº 50003418720214036109. Data do Pedido: 24 de fevereiro de 2023. Protocolo de Indisponibilidade nº 202302.2417.02573432-IA-060. Protocolo nº 639.271 de 27/02/2023. Selo Digital: 1134983E1000000079531023S.  Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.11/

Data: 08/ABRIL/2024

Por certidão expedida em 29 de março de 2024, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 22/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo 29º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 1157514-87.2023.8.26.0100, em que são partes: **BANCO C6 S.A.**, CNPJ nº 31.872.495/0001-72 (exequente) e **TARGET IMPORTACAO E EXPORTACAO TRANSPORTES E COMERCIO DE METAIS LTDA.**, CNPJ nº 22.760.301/0001-56; e, **RODRIGO EDUARDO JORGE**, CPF nº 345.029.878-08

continua no verso

matricula

145.732

ficha

03

verso

CNS: 11.349-8

CNM 113498.2.0145732-09

(executados), verifica-se que foi procedido o arresto dos direitos de fiduciante decorrentes do R.08, tendo por objeto o imóvel desta matrícula, de titularidade de Rodrigo Eduardo Jorge. Valor da dívida: R\$719.152,99. Figura(m) como depositário(s): Rodrigo Eduardo Jorge. Fazem parte do presente arresto outros três imóveis constante do título. Protocolo nº 660.338 de 01/04/2024. Selo Digital: 1134983310000001003121242.
Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.12/

Data: 24/MAIO/2024

Por certidão expedida em 14 de maio de 2024, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 22/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo do 2º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 1157496-66.2023.8.26.0100, em que são partes: **BANCO C6 S.A.**, CNPJ nº 31.872.495/0001-72 (exequente) e **RODRIGO EDUARDO JORGE**, CPF nº 345.029.878-08; e, **TARGET IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO TRANSPORTES E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.**, CNPJ nº 22.760.301/0001-56 (executados), verifica-se que foi procedido o arresto dos direitos de fiduciante decorrentes do R.08, tendo por objeto o imóvel desta matrícula, de titularidade de Rodrigo Eduardo Jorge. Valor da dívida: R\$944.987,98. Figura(m) como depositário(s): Rodrigo Eduardo Jorge. Fazem parte do presente arresto outros três imóveis constantes do título. Protocolo nº 663.252 de 15/05/2024. Selo Digital: 113498331000000103219124Q.
Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.13/

Data: 20/AGOSTO/2024

Verifica-se que foi distribuída no dia 18 de julho de 2024 e admitida em juízo a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 1114085-36.2024.8.26.0100, junto à 26ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, em que são partes: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FIRST OFFICE FLAT**, CNPJ nº 03.547.950/0001-29 (exequente) e **RODRIGO EDUARDO JORGE**, CPF nº 345.029.878-08 (executado). Valor da causa: R\$19.664,23, nos termos da certidão expedida em 19 de julho de 2024, por requerimento de 07 de agosto de 2024. A presente é feita nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil. Protocolo nº 667409 de 23/07/2024. Selo Digital: 1134983310000001081706244.
Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua na ficha 04

matrícula

145.732

ficha

04

R.14/

Data: 21/AGOSTO/2024

Por ofício expedido em 09 de agosto de 2024, pela Delegacia da Receita Federal do Brasil - Ministério da Economia, requisição nº 24.00.01.02.47, processo nº 13888.727677/2020-54, foi determinado o Arrolamento Administrativo dos direitos de fiduciante decorrentes do R.08 desta matrícula de titularidade de **RODRIGO EDUARDO JORGE**, CPF nº 345.029.878-08, já qualificado, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997. Protocolo nº 668.597 de 12/08/2024. Selo Digital: 1134983E1000000108218324R. _____ Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.15/

Data: 05/NOVEMBRO/2024

Verifica-se que foi distribuída e admitida em juízo a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 1022375-46.2024.8.26.0451, junto à 4ª Vara Cível do Foro e Comarca de Piracicaba, deste Estado, em que são partes: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42 (exequente) e **RODRIGO EDUARDO JORGE**, CNPJ nº 345.029.878-08 e **TARGET IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO TRANSPORTES E COMERCIO DE METAIS LTDA.**, CNPJ nº 22.760.301/0001-56 (executados). Valor da Ação: R\$599.343,41, nos termos da certidão expedida em 09 de outubro de 2024 e requerimento de 29 de outubro de 2024. A presente é feita nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil. Protocolo nº 673.758 de 30/10/2024. Selo Digital: 113498331000000113024724I. _____ Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.16/

Data: 10/ABRIL/2025

Verifica-se que foi distribuída no dia 26 de agosto de 2024 e admitida em juízo a Ação Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, sob o nº 1018934-57.2024.8.26.0451, junto à 6ª Vara Cível do Foro de Piracicaba, deste Estado, em que são partes: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42 (exequente) e **RODRIGO EDUARDO JORGE**, CPF nº 345.029.878-08 e **TARGET IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO TRANSPORTES E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.**, CNPJ nº 22.760.301/0004-07 (executados). Valor da causa: R\$550.218,72, nos termos da Certidão expedida em 18 de março de 2025, por requerimento datado de 07 de abril de 2025, ambos sob a forma de documento eletrônico. A presente é feita nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil. Protocolo nº 683.383 de 07/04/2025. Selo Digital: 113498331000000122001225Y. _____ Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua no verso

matrícula

145.732

ficha

04

verso

CNS: 11.349-8

CNM 113498.2.0145732-09

Av.17/

Data: 30/ABRIL/2025

Por certidão expedida em 25 de abril de 2025, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo 1º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 1095431-35.2023.8.26.0100, em que são partes: **BANCO ABC BRASIL S.A.**, CNPJ nº 28.195.667/0001-06 (exequente) e **RODRIGO EDUARDO JORGE**, CPF nº 345.029.878-08 (executado), verifica-se que foi procedida à penhora dos direitos de fiduciante decorrentes do R.08, tendo por objeto o imóvel desta matrícula, de titularidade de Rodrigo Eduardo Jorge Valor da dívida: R\$4.366.766,03. Figura(m) como depositário(s): RODRIGO EDUARDO JORGE. Fazem parte da presente penhora outros três imóveis constantes do título. Protocolo nº 684.534 de 25/04/2025. Selo Digital: 1134983310000001231488254.  Paulo Shigueru Itokazu, oficial substituto.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.sp.gov.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital